



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 71/2022

Fica modificado o Art.2º e Inciso I, do Projeto de Lei nº 71/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Para atingir seus fins, o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose poderá desenvolver ações e projetos, entre os quais: (NR)

I – Realizar campanha informativa da qual constem informações sobre:.” (NR)

a)...

b)...

c)...

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI

Vereadora – PSD

